

8.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autenticada da mesma;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Documento comprovativo da expressão comprovativa, sem arredondamento, das classificações de serviço nos últimos três anos;
- f) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 6.1 deste aviso;
- g) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- h) Três exemplares do *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

8.2 — Dispensa de documentos — os documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são dispensados desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

Aos funcionários da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa é dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos respectivos requisitos que constem do processo individual.

9 — Documentos comprovativos — assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

A apresentação ou entrega de documentos falsos, para além da exclusão ou do não provimento, implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Margarida Teixeira Lopes Cepêda, secretária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Margarida Correia Pires, secretária da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheiro Vasco, secretária da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

10 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 422/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Luís Miguel Nabais Borrego — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Imunologia, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e

em regime de acumulação, a partir de 3 de Maio de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 423/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Maria João Costa Santos Mattos Marques Gomes, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 11 de Junho de 2005.

Doutor Fernando Aires Alves Nunes Ventura, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 29 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 424/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo, professor catedrático do quadro desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 17 de Maio de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 425/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., e por meu despacho de 13 de Abril de 2005, no uso de delegação de competências:

Natacha Tavares de Castro Feijó, assistente administrativa do quadro do Hospital de Egas Moniz, S. A. — transferida para a mesma categoria do quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director, *António Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidada desta Faculdade a partir de 11 de Junho de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 427/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Mário Alexandre da Costa Rodrigues Ferraz de Oliveira — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 11 de Junho de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 428/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Afonso Leitão de Sousa Guimarães — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 7 de Julho de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 12 de Abril de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Armando Octávio Carvalho Sales Luís, Fernando Eduardo Barbosa Nolasco e António José Murinello de Sousa Guerreiro, professores desta Faculdade, apro-

vou por unanimidade a contratação do Doutor José Afonso Leitão de Sousa Guimarães para exercer as funções de professor auxiliar convidado.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *A. Sousa Guerreiro*.

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 429/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Joaquim Manuel Lopes Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Clínica Cirúrgica, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 28 de Julho de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 12 de Abril de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Manuel Jorge de Queirós Medeiros, Carlos Manuel Nunes Alves Pereira e Jorge Manuel Guimarães dos Santos Bessa, professores desta Faculdade, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Joaquim Manuel Lopes Henriques para exercer as funções de professor auxiliar convidado.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *A. Sousa Guerreiro*.

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 430/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Joaquim Fernando Tomaz Rodrigues Moita Calado — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Genética, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 8 de Maio de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas, em reunião de 12 de Abril de 2005, com base no parecer emitido pelo Prof. Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares e subscrito pelas Prof.ªs Doutoras Maria da Graça de Sousa Leitão de Morais e Maria Julieta Leitão Pires Gouveia Esperança Pina, aprovou por unanimidade convidar o Doutor Joaquim Fernando Tomaz Moita Calado para exercer o cargo de professor auxiliar convidado.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Miguel Correia*.

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 431/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Carla Alexandra Cardoso Horta Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 9 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciada Susana Maria Grilo Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Biologia Celular, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 9 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciada Raquel Maria Ribeiro Tavares — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Bioquímica I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 9 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciado António Luazes Silva Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Clínica Cirúrgica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 9 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciada Susana Pires de Oliveira dos Santos Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 9 de Maio de 2005, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 432/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria de Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 20 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciada Maria Cândida Faustino Gamito da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 25 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciada Isabel Maria de Macedo João — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 25 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciada Glória Maria Lages Portela Nunes da Silva de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 25 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciado Diogo André de Abreu Esteves Bogalhão do Casal — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços na categoria de monitor da disciplina de Anatomia II (40% de dois terços do escalão 1, índice 100), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 20 de Maio de 2005, por um ano, renovável por períodos de igual duração até ao máximo de três vezes, se entretanto não ingressar em grau superior na carreira médica.

Licenciado Tiago Campos Andrada de Faria Bilhim — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços na categoria de monitor da disciplina de Anatomia I (40% de dois terços do escalão 1, índice 100), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 20 de Maio de 2005, por um ano, renovável por períodos de igual duração até ao máximo de três vezes, se entretanto não ingressar em grau superior na carreira médica.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 433/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Filipa Corte-Real Gonçalves Ferraz de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 4 de Julho de 2005, por cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas, na sua reunião de 15 de Março de 2005, com base nos pareceres emitidos pelos Doutores Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, José Luís Castanheira dos Santos e João Luís dos Santos Batista, professores desta